

Sérgio da Mata

## O espaço do poder

O processo de urbanização em Minas Gerais, que se inicia efetivamente com a fundação das vilas, pressupõe a convivência de dois tipos de espaço, o político e o religioso, bem como as trocas simbólicas que se processaram entre ambos.

> Religião e poder político são as duas instâncias primordiais de controle social. Se é verdade que elas não “produzem” o social, cumpre admitir que ao menos elas o tornam viável. Há estruturas que possibilitam a constituição da sociedade, já que a vida em comum pressupõe o conflito, e que, portanto, determinadas agências reguladoras devem existir a fim de que o conflito seja mantido em níveis aceitáveis. Por essa razão, religião e poder político estão, desde sempre e por boas razões, no foco da atenção dos historiadores.

Evidentemente, as características próprias do político e do religioso impõem uma distinção clara entre ambos.

Em princípio, o poder político não se reduz ao religioso – embora, freqüentemente, se revista de atributos religiosos –, assim como a religião não se reduzirá nunca a “relações de poder”. Um fato interessante a observar é que há sociedades que desconhecem o primeiro, mas não o segundo: de sociedades “contra o sagrado” não se tem notícia. Historicamente, o religioso antecede o político, de modo que, em sua tarefa comum – ordenar o cosmo tanto no nível “extra-social” quanto “intra-social” –, observam-se as mesmas formas em um e outro. Isso não seria possível se não houvesse uma homologia natural entre ambos.

Daí porque não se pode evitar certo espanto quando nos damos conta de que, num passado não muito distante, tenha havido quem acreditasse na fábula de sociedades complexas, como são as nossas, abrindo mão seja do religioso, seja do político. Se há, e creio que deve haver, algo como uma “ingenuidade sociológica”, essa terá sido, de longe, a maior de todas. Nem mesmo um weberiano fundamentalista há de insistir, hoje, na tese do “desencantamento do mundo”. Já do sonhado adeus ao poder político, a experiência recente e de uma dramaticidade ímpar – a de um país como o Iraque – mostra que a alternativa de nossa geração não é mais “socialismo ou barbárie”. A alternativa continua sendo a mesma para a qual chamara a atenção o velho Hobbes: Estado ou barbárie.

Feitas essas observações preliminares, cabe perguntar: mas e naquele período inicial da nossa história, na *Minas antiga*? Como se colocava o dilema das relações entre o religioso e o político? Devemos caracterizá-los como inimigos, meros concorrentes, ou aliados? A partir dessa dinâmica, que sociedade foi possível construir? Tais perguntas decerto nos levariam muito longe. A estratégia adotada aqui é a de analisar a dialética entre o religioso e o político a partir de uma, e somente uma, perspectiva: a espacial.

### Imaginária

Nas Minas, como nas antigas civilizações, o poder político é, por assim dizer, o complemento de uma instituição imaginária (religiosa) da sociedade. Se digo “imaginária”, é porque quero me referir a algo distinto do poder eclesiástico-institucional. Este, sabidamente, enfrentou não poucas resistências, não poucas dificuldades, inclusive de ordem “política”. Entre nós, chegou ainda mais tarde que a ordenação político-jurídica. Como mostrou Caio Boschi, na *Minas antiga* o religioso se fez presente não apenas antes do Estado, mas antes da própria Igreja. Veio por força e obra dos aventureiros, dos comerciantes, das prostitutas, dos militares, dos mestres de ofício, dos “desclassificados”.

Somente um cacoete institucionalista nos levaria a procurar junto aos especialistas do sagrado, como eremitães, capelães, padres, gente de batina, os protagonistas da vida religiosa mineira no setecentos. Foi a partir daquela fé singela, magnificamente descrita por Gilberto Freyre, e tantas vezes atravessada de representações e práticas rituais estranhas ao catolicismo oficial, que se formou o primeiro amálgama da vida social nas Minas. Não raro, foi a partir desta fé individual, e que forçosamente havia de ter sua expressão coletiva, que muitas das povoações começaram a surgir: a necessidade premente dos sacramentos (“meios de salvação”), a capela que surge pelo

esforço coletivo de um grupo de vizinhança, a necessária doação de um terreno – *patrimônio* da capela –, o embrião de povoação que surge<sup>1</sup>.

Onde há arraial, pelo menos onde este polissêmico termo não denota o simples “acampamento”, há um local de culto público. A beira de rio, a grupiara, a lavra nunca são meros locais de onde se extrai o necessário à sobrevivência ou que alimenta os sonhos de riqueza. Depois do longo dia de trabalho, é aos santos que o aventureiro vai pedir pela sua sorte. Nos antigos arraiais mineradores, até a ganância é sacralizada: eis aí uma leitura possível para a expressão *auri sacra fames*.

Tudo não passa de uma grande loteria, e é verdade que aqueles mesmos homens que levantaram uma rude capela estarão prontos a abandoná-la ao primeiro sinal de escassez ou de notícias promissoras vindas d'outra parte. Pouco importa: o homem não concebe a existência numa extensão destituída de significado. Ele não se reconhece num espaço que é apenas signo, cuja diferenciação é puramente matemática. Ele tem de construir para si um sentido e com ele investir no chão em que vive. Somente assim se constitui o que Bollnow chamou de “espaço vivido”<sup>2</sup>.

### O político

A esse investimento de sentido positivamente religioso, e do qual a capela é a expressão material mais eloqüente, segue-se um outro. Independentemente da causa ou conjunto de causas que está por detrás do surgimento do embrião urbano, o crescimento do arraial e, sobretudo, os interesses metropolitanos passam a exigir a presença de uma forma mais eficaz de controle social: o poder político. Seu advento implica, como ressalta a historiografia, uma inflexão de primeira ordem. De fato, nos primórdios da capitania, a religião só estava em condições de atuar no nível das disposições *internas* de cada um.

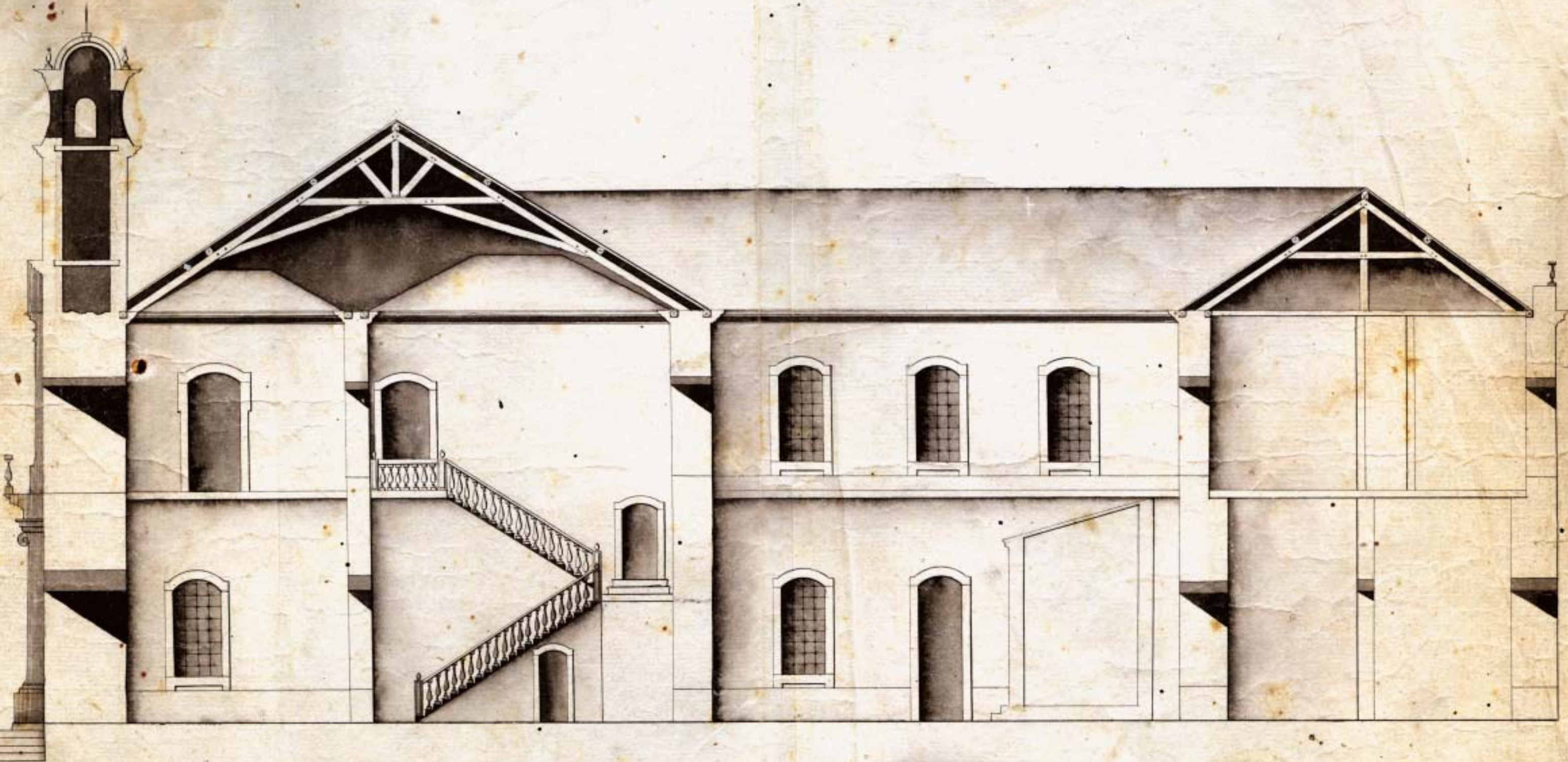
Que o período compreendido entre as primeiras descobertas de ouro e a criação das vilas seja, em grande medida, um período de anomia social, demonstra o quanto o religioso não estava em condições de, sozinho, determinar conduta dos atores a ponto de reduzi-los a um patamar mínimo de “civilidade”. A criação das vilas foi um passo decisivo, ainda que nunca plenamente bem-sucedido – afinal tratava-se de um contexto de fronteira – nessa direção. A civilidade, até etimologicamente, pressupõe a cidade.

Espero que as homologias que invoquei anteriormente se tornem, aos poucos, mais fáceis de serem percebidas. Assim como o religioso, o poder político deve necessariamente adquirir uma expressão material e espacial. Do contrário, ele permaneceria no plano da mera virtualidade, e teríamos boas razões para colocar em dúvida sua efetividade. Com o levantamento do pelourinho e da casa de câmara e cadeia, o poder político faz muito mais que anunciar sua presença: ele interfere poderosamente na forma de percepção espacial que havia predominado até aquele momento, pois na paisagem do espaço protourbano o templo reinava absoluto.

### Simbologia

Pode-se imaginar o impacto gerado pela instalação da câmara. Ela representa um salto qualitativo para a povoação. O próprio termo arraial, que antes vigorava, denotava uma sedentarização não completamente atingida. Elevada ao *status* de vila, os habitantes percebem-na como já pertencente a um estágio superior de “civilização”. Para tanto, concorre, nesse segundo momento, a existência de uma outra modalidade de espaço sagrado: o espaço sagrado político. Não se trata de uma metáfora: problemas concretos de pesquisa não se resolvem com metáforas. Este espaço, na sua manifestação mais estrita, é constituído pela casa de câmara e cadeia, o largo que se estende diante delas e o pelourinho, símbolo definitivo da tênue autonomia de que desfruta a comuna.

*Corte do Centro*



1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19  
2 4 6 8 10 12 14 16 18 20 palmos

“Sagrado político” não chega a ser uma categoria que goza de muita popularidade, mas quero crer que os estudos de autores como Balandier e Rivière tenham-na tornado operatória. O conceito clássico de sagrado está associado a pelo menos duas características básicas, quais sejam, o estar envolto em tabus e o ser considerado como algo “superior” (*tremendum*). Ambas as características, ao menos assim o creio, são decorrentes de um estado que eu denominaria *sobrecarga semântica*.

Ora, é uma ilusão imaginar que o político não seja capaz de produzir tal estado. Se a expressão material da presença do poder religioso é o templo, para o poder político temos o edifício da câmara. Se o primeiro é envolto em tabus, o segundo não o é menos – quanto mais numa sociedade em que o acesso às instâncias decisórias era infinitamente mais restrito. No espaço sagrado daquele temos o cruzeiro, neste, o pelourinho.

Observe-se que as simbologias do poder religioso e do poder político revelam neste ponto, uma vez mais, seu inegável parentesco: há algo de sacrificial no veículo mesmo que permite a simbolização e demarcação do espaço. Pelourinho e cruzeiro não foram também utilizados, ou concebidos, como instrumentos de suplício? Uma leve passada de olhos pela literatura da história das religiões ou ciências sociais das religiões há de mostrar em que medida, no gesto criador, no rito, está embutida uma forma de violência primordial.

#### Patrimonialismo

As semelhanças não param por aí. Para além do edifício propriamente dito e do que ele invoca, a câmara é uma instituição. Como tal, ela tem de lidar com problemas de ordem prática. O primeiro deles é o do seu autofinanciamento. No caso das igrejas, a solução encontrada era dotá-las de *patrimônios*. As *Constituições do Arcebispado da Bahia* os estipulava em seis mil réis por

ano, entretanto, a prática mais comum era doar ao templo um patrimônio em terras. Dos foros cobrados por seu uso, sobrevivia – ou deveria sobreviver – a casa de Deus.

Foi idêntica a alternativa encontrada para as câmaras, essas *casas dos homens bons*. Também elas desfrutaram de seus patrimônios, cuja lógica de funcionamento e finalidade era a mesma dos patrimônios de igrejas e capelas. A dimensão destes terrenos variava muito, mas sua importância nas finanças das câmaras estava longe de ser desprezível. Sua diferença fundamental em relação aos patrimônios eclesiásticos é que eles eram divididos em duas partes. Uma, chamada logradouro público ou *rossio*, era destinada ao uso comum – especialmente à pastagem de animais e à extração de madeira. A outra era reservada à construção de novas edificações e, para esse fim, era aforada a particulares.

Se os patrimônios das igrejas e capelas devem ser considerados espaços sagrados – eles, literalmente, “pertencem” a um santo –, gostaria de sustentar a tese de que o mesmo poderia ser dito dos patrimônios das câmaras. Com a diferença de que, neste último caso, nos encontramos diante de um *espaço sagrado político*. Em Mariana, por exemplo, esse espaço sagrado político é plenamente utilizado até hoje, pois diante da câmara continuam a se realizar todas as cerimônias políticas importantes.

Nos dois tipos de patrimônio, um terreno mais vasto recebe seu significado a partir de um ponto de irradiação central. À medida que nos afastamos desse “ponto de rotação”, gradativamente perde intensidade a força que transforma o mero *topos* em *temenos* e que assegura que a extensão se torne efetivamente habitável, ou seja, “sagrada” – entendida sempre nessa acepção mais lata. A única, aliás, que responde às imposições da realidade histórica. Falar em espaço sagrado político não chega a ser uma impropriedade, pois, como bem lembrou Gadamer, nas sociedades passadas, é a noção de “profano” que é problemática e merece ser questionada.

Somente assim se explicaria por que, ao longo do tempo, essas duas modalidades de espaço se sobrepuseram uma à outra. Sua natureza, no íntimo, era a mesma. Explique-se. Nos arraiais cuja origem esteve mais diretamente associada à mineração, a ocupação abrupta e desordenada do espaço antecede o templo. Aí a tendência é que o patrimônio da primeira capela seja constituído em dinheiro, uma vez que qualquer extensão de terreno deve permanecer potencialmente explorável.

Nos demais tipos de arraiais, o processo oposto é o mais comum. A casa de oração surge antes da formação do embrião de cidade. É no patrimônio dessa capela que se constroem as primeiras moradas – ainda é muito cedo para se falar em “casas”. Diferentemente do arraial minerador, que tem sua capela, dá-se aqui o oposto: é a capela que “tem” o arraial. Demonstra-o Dom Frei José da Santíssima Trindade, que, em suas visitas pastorais, utiliza inúmeras vezes a reveladora expressão “no arraial da capela...”.

Onde se constitui o patrimônio da câmara? O advento do poder civil certamente beneficiou-se dos incontáveis casos em que documentos importantes, como os termos de doação dos patrimônios das capelas, se perderam. Aquele espaço sagrado primordial era, assim, facilmente usurpado. A origem do patrimônio civil, porém, podia ser diversa. Ao criar-se a vila de Barbacena, em 1791, imediatamente se coloca a necessidade do patrimônio da câmara. O governador da capitania, visconde de Barbacena, concede-lhe uma extensão de uma légua quadrada na Fazenda da Caveira, que pertencera a Joaquim Silvério dos Reis e a José Alves de Freitas Bello.

Outras câmaras tiveram menos sorte. Século XIX adentro, houve casos, como os de Diamantina e Passos, em que a constituição do patrimônio da câmara sequer se efetivou. Em Passos, pela razão de que o terreno em que se achava edificada a câmara pertencia ao patrimônio do Senhor Bom Jesus dos Passos, isto é, ao orago da matriz.

Em casos como este, a transmutação do espaço sagrado de tipo eclesiástico em espaço sagrado político foi evitada. Mas naqueles lugares em que a única prova da origem e dos limites do patrimônio da(s) primeira(s) capela(s) residia na tradição oral e na memória coletiva, a usurpação foi inevitável.

Claro está que a “usurpação” a que me refiro nada tem a ver com uma “secularização”, ainda que seja exatamente este o sentido original do termo. O que há é re-semantização. Uma sobreposição, não um “desencantamento”.

#### O religioso

Detive-me na análise do processo de formação de um espaço do poder, o qual, via de regra, pode ser identificado na trajetória de uma povoação tão logo a mesma ascende da condição de arraial à de vila. O estudo do processo de protourbanização demonstra o papel central que as idéias religiosas tendem a desempenhar na fase inicial. Nas formas elementares do espaço urbano mineiro, o fator religioso desfruta da condição não apenas de instância primária de controle e autocontrole social.

A religião produziu o primeiro espaço habitável. Tudo o mais – sertão – era percebido como uma mistura indistinta de ameaça e incivilidade. Num segundo momento – e trata-se de um desenvolvimento praticamente inevitável caso o arraial venha a crescer –, o espaço do poder tende a abarcar e a se sobrepor ao que, até aquele instante, fora percebido como um *chão de Deus*.

Para a reconstrução histórica da dinâmica de crescimento e complexificação de nossos núcleos urbanos, todavia, há possibilidades outras além da documentação referente aos patrimônios. Essa nos dá um retrato dos espaços de uma localidade apenas nos seus momentos iniciais – daí seu uso no estudo do processo de protourbanização. Do que ocorre nas fases posteriores, e a despeito de trabalhos

importantes, como os de Cláudia Damasceno Fonseca, ainda sabemos relativamente pouco.

### Novas abordagens

Penso que uma história da cidade colonial ainda carece de uma abordagem comparada da urbanização em diferentes contextos, e que avalie de que maneira fatores de toda ordem – econômicos, militares, religiosos, políticos, viários – interferiram no processo. Uma *morfologia histórica* da evolução dos nossos arraiais e vilas setecentistas deveria, em princípio, seguir o programa traçado por Aroldo de Azevedo já em meados da década de 1950. Isso em termos estritamente metodológicos.

Para tanto, a documentação relativa à décima urbana tem muito a oferecer. Ela nos mostra o número de imóveis e seus respectivos valores, avaliados “na forma da lei”; identificam quais deles são habitados por seus proprietários e quais estão alugados – e por quanto – a terceiros; quais se encontram “destruídos”; e, claro, o valor da respectiva décima a ser paga. O que se pode extrair daí não é pouco. Como as listas se organizam a partir da disposição das casas e demais edificações ao longo das diversas ruas – presumidamente das mais “centrais” para as “periféricas” –, temos condições de avaliar o padrão de urbanização predominante: por exemplo, se há concentração de casas de maior valor, e portanto pertencentes a gente de posses, em tal ou qual setor do espaço da vila.

O mesmo vale para as demais camadas da população. Com isso é possível fazer uma leitura da projeção espacial das hierarquias sociais existentes. Um maior número de casas alugadas pode indicar não apenas a existência de formas alternativas de renda, mas em especial a valorização decorrente dos primórdios – creio que se deve usar o termo com todo o cuidado – de uma “especulação imobiliária”. Uma piora no nível de conservação dos imóveis, constatada numa perspectiva diacrônica, e um maior número de casas abandonadas demonstrariam uma perda

do poder de atratividade da sede da vila em relação a outros núcleos de povoamento ou mesmo ao campo.

### Inferências

A avaliação de séries documentais permitiria inferir com relativa facilidade e, de forma bastante precisa, a velocidade com que avança, ou retrocede, a urbanização. Finalmente, um aspecto que me parece sumamente interessante: a transcrição dos nomes das ruas torna possível o estudo da toponímia urbana de nossas vilas ainda na sua infância, de maneira a recuperar os extratos toponímicos mais antigos e, ainda, avaliar os padrões então predominantes. Até quando esses padrões foram mantidos, por quais foram substituídos e, acima de tudo, por quê? Pois àquela semantização inicial, tanto de origem religiosa quanto política, segue-se outra, cada vez mais “especializada”, tão logo o espaço urbano se expande e se diferencia estruturalmente<sup>3</sup>.

Quem quer que se interesse pela história da urbanização no Brasil colonial deve estar atento não só ao que se pode e deve extrair das décimas urbanas. Além de um alargamento das possibilidades no plano propriamente documental, resta ainda muito a fazer. Eu enumeraria pelo menos três tarefas urgentes: é preciso intensificar radicalmente o diálogo interdisciplinar, afinar e sofisticar o aparato teórico disponível (nossa história urbana padece ainda do que Koselleck chamou de *Theoriebedürftigkeit*) e, enfim, retomar – com as devidas correções – o projeto de uma grande morfologia histórica do urbano, tal como foi esboçada por Azevedo.

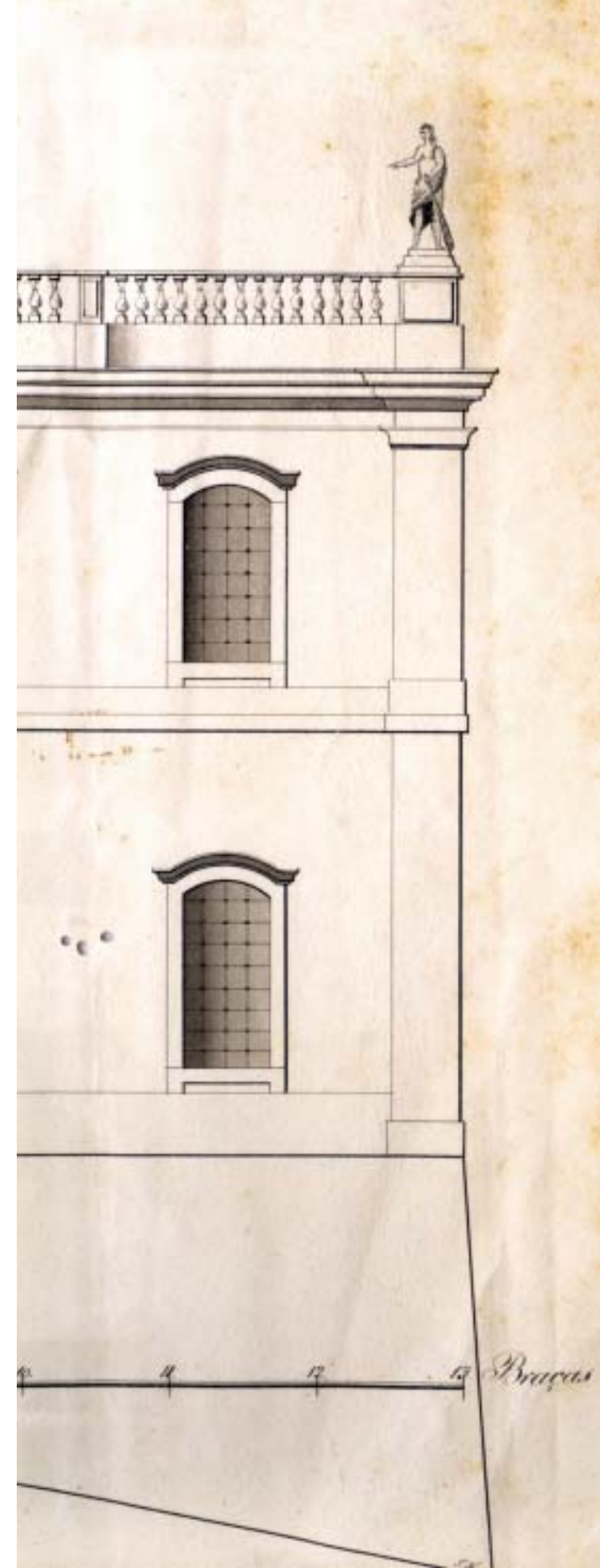
Em sua fenomenologia do espaço urbano brasileiro, Vilém Flusser definiu a cidade como “um lugar no qual a natureza foi, em alto grau, tornada habitável. Cidades são natureza dominada, e por isso elas são habitáveis. São natureza vencida, e é como vencedor que eu moro nelas”<sup>4</sup>. Não obstante a historiografia dessa vitória já ter um longo trajeto atrás de si, esperamos ainda por sua revolução.

### Notas |

1. Cf. MATA, Sérgio da. O espaço do arraial na Minas antiga. *Dimensões. Revista de História da UFES*, n. 14, p. 191-223, 2002.
2. BOLLNOW, Otto Friedrich. *Mensch und Raum*. Stuttgart: Kohlhammer, 1997. p. 18-22.
3. Propusemos algumas direções possíveis para a pesquisa neste campo em MATA, Sérgio da. O desencantamento da toponímia. In: ROSENDAHL, Zeny; CORRÊA, Roberto Lobato (Org.). *Geografia: temas sobre cultura e espaço*. Rio de Janeiro: Ed. UERJ, 2005.
4. FLUSSER, Vilém. *Brasilianische Städte*. In: \_\_\_\_\_. *Brasilien oder die Suche nach dem neuen Menschen*. Mannheim: Bollmann, 1994. p. 261.

Sérgio da Mata é doutor em História pela Universidade de Colônia, Alemanha, professor adjunto do Departamento de História da Universidade Federal de Ouro Preto, autor do livro *Chão de Deus. Catolicismo popular, espaço e proto-urbanização em Minas Gerais, Brasil. Séculos XVIII-XIX*, Berlim, WVB, 2002, e de diversos artigos sobre história da religião e da protourbanização em Minas Gerais, teoria da história e historiografia alemã.

Detalhe do desenho a nanquim da fachada posterior do edifício da Câmara de Ouro Preto. Fundo Obras Públicas – 018, doc. 4, map. 4/4. Arquivo Público Mineiro.



DÉCIMA URBANA DA VILA DE SÃO JOSÉ DEL REY (TIRADENTES), 1817

[fl.1]

Este livro há de servir para o lançamento dos prédios urbanos da décima desta vila e seu termo no presente ano, e todo vai por mim numerado e rubricado com a minha rubrica que diz = Moreira e leva no fim encerramento. Vila de São José 20 de maio [1817] O superintendente Antônio José Moreira.<sup>1</sup>

[fl.2]

1817

Lançamento da Décima da Vila de São José. Escrivão Antunes.

Ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e dezessete anos aos dezenove dias do mês de dezembro do dito ano, nesta vila de São José, Minas e Comarca do Rio das Mortes, em casa de residência do Capitão Antônio José Moreira, Cavaleiro Professo na Ordem de Cristo e Juiz Ordinário no presente ano nesta dita vila e seu termo, com alçada no civil e crime na forma da lei, aonde eu Escrivão ao diante nomeado fui vindo como Deputado [N]obre e mais Oficiais do lançamento da Décima que serviram no ano próximo passado de mil oitocentos e dezesseis e sendo aí pelo dito Juiz Ordinário foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em um livro deles, para que verdadeiramente cumprissem com os seus deveres no presente lançamento e sendo recebido por ele o dito juramento assim o prometeram fazer e para constar mandou o dito Juiz Ordinário fazer este auto que assinou comigo Escrivão Deputado e mais Oficiais do lançamento e eu João Álvares Antunes, primeiro Tabelião, servindo de Escrivão da Câmara, que o escrevi e assinei.

*Moreira*

*Superintendente*

*João Álvares Antunes*

*Manuel Vieira Tiago*

*Antônio Marques Pinto*

*Manuel Corrêa de Azevedo*

*João Corrêa*

*Cláudio Pereira Viana*

[fl.3]

Rua Direita, lado direito

Números 1. Propriedade de Antônio Pereira da Costa alugada a Crispim de Carvalho que jurou pagar anualmente dez mil e oitocentos da renda de que vem a Décima novecentos e setenta e dois réis \$972

Números 2. Propriedade de Antônio Pereira da Costa alugada a Antônio Gomes Leal que jurou pagar de renda anualmente nove mil réis de que vem a Décima oitocentos e dez réis \$810

Números 3. Propriedade de José Álvares Pereira em que habita, avaliada na forma da lei em cinco mil e quatrocentos de renda por cada um ano de que vem a Décima quatrocentos e oitenta e seis réis \$486

Números 4. Dita do Tenente Manuel Correia de Azevedo em que habita, avaliada na forma da lei em cinco mil e quatrocentos de renda por cada um ano de que vem a Décima quatrocentos e oitenta e seis réis \$486

Números 5. Dita de João Luis Barbosa alugada a Teresa Maria que jurou pagar de renda por cada um ano três mil e seiscentos réis de que vem a Décima trezentos e vinte quatro réis \$324

Números 6. Dita do Tenente Manuel Correia Pais em que habita, avaliada na forma da lei em cinco mil e quatrocentos réis de renda por cada um ano de que vem a Décima quatrocentos e oitenta e seis réis \$486

Números 7. Dita da testamentaria do Coronel Joaquim Pereira avaliada na forma da lei em nove mil réis de renda por cada um ano de que vem a Décima oitocentos e dez réis 810

Números 8. Dita da testamentaria do Padre Constantino Ferreira, destruída \$

Números 9. Dita do Coronel Joaquim Pereira alugada a Ponciana que jurou pagar de renda por cada um ano sete mil e duzentos réis de que vem a Décima seiscentos e quarenta e oito réis \$648

Números 10. Dita do Capitão Antônio José Moreira por ele ocupada, avaliada na forma da lei em três mil e seiscentos réis de renda por cada um ano de que vem a Décima trezentos e vinte e quatro réis \$324

Números 11. Dita da capela da Santíssima Trindade alugada a Domingos José Vieira que jurou pagar de renda por

cada um ano nove mil réis de que vem a Décima oitocentos e dez réis \$810

Números 12. Dita do Capitão Antônio José Moreira, destruída

Transportado  $\frac{\$}{6\$156}$

[fl.3v]

Transporte 6\$156

Números 13. Propriedade do Alferes Fernando Tomás José de Miranda, arruinada \$

Números 14. Dita de Bárbara, destruída e por acabar...\$

Números 15. Dita de João Varela da Fonseca alugada a Manuel Joaquim do Carmo que jurou pagar dez mil e seiscentos de renda por cada um ano de que vem a Décima um mil cento e trinta e quatro réis 1\$134

Números 16. Dita da testamentaria de Agostinho Correia Pais avaliada na forma da lei em três mil e seiscentos réis de renda por cada um ano de que vem a Décima trezentos e vinte e quatro réis \$324

Números 17. Dita de Joaquim Patrício Machado em que ele habita, avaliada na forma da lei em sete mil e duzentos réis de renda por cada um ano de que vem a Décima seiscentos e quarenta e oito réis \$648

Números 18. Dita de Manoel Jorge Ribeiro em que habita, avaliada na forma da lei em dez mil e oitocentos de renda por cada um ano de que vem a Décima novecentos e setenta e dois réis \$972

Números 19. Dita do Capitão Mor Manuel da Costa Maia alugada ao Alferes Manuel Pereira dos Santos que jurou pagar de renda por cada um ano sete mil e duzentos de que vem a Décima seiscentos e quarenta e oito réis \$648

Números 20. Dita de Teresa de Jesus Lopes em que ela habita, avaliada na forma da lei em sete mil e duzentos de renda por cada um ano de que vem a Décima seiscentos e quarenta e oito réis \$648

Números 21. Dita de Valério Crioulo alugada a Francisco José de Santana que jurou pagar de renda por cada um ano sete mil e duzentos de que vem a Décima seiscentos e quarenta e oito réis \$648

Números 22. Dita do Alferes Félix de Faria Lobato, destruída \$

Números 23. Dita do dito [Alferes Félix de Faria Lobato] em que ele habita, avaliada na forma da lei em dez mil e oitocentos de renda por cada um ano de que vem a Décima novecentos e setenta e dois réis \$972

Números 24. Dita do dito [Alferes Félix de Faria Lobato] em que mora gratuitamente seu filho [sic]

Transportado  $\frac{\$}{12\$150}$

[fl.4]

Transporte 12\$150

Números 24. avaliada na forma da lei em cinco mil e quatrocentos réis de que vem a Décima quatrocentos e oitenta e seis réis \$486

Números 25. Dita de José Joaquim de Santana, destruída \$

Números 26. Dita de Ana Gomes, devoluta \$

Números 27. Dita de Dona Hipólita Jacinta Teixeira avaliada na forma da lei em sete mil e duzentos de renda por cada um ano de que vem a Décima seiscentos e quarenta e oito réis \$648

Números 28. Dita do Padre José Gomes Rodrigues alugada a José Jacó que jurou pagar de renda por cada um ano dez mil e oitocentos réis de que vem a Décima novecentos e setenta e dois réis \$972

Números 29. Dita de Manuel Pereira Lagos em que habita, avaliada na forma da lei em três mil e seiscentos de renda por cada um ano de que vem a Décima trezentos e vinte e quatro réis \$324

Números 30. Dita de Antônio da Costa Souza em que habita, avaliada na forma da lei em três mil e seiscentos réis de que vem a Décima trezentos e vinte quatro réis \$324

Números 31. Dita de Antônio Bernardes em que ele habita, avaliada na forma da lei em cinco mil e quatrocentos réis de renda por cada um ano de que vem a Décima quatrocentos e oitenta e seis réis \$486

Números 32. Dita de Teodoro Antônio Leonor alugada a Brígida Maria que jurou pagar cinco mil e quatrocentos de renda por cada um ano de que vem a Décima quatrocentos e oitenta e seis réis \$486

Números 33. Dita de José Francisco das Chagas em que habita, avaliada na forma da lei em cinco mil e quatrocentos

tos réis de renda por cada um ano de que vem a Décima quatrocentos e oitenta e seis réis \$486

Números 34. Dita do Capitão Antônio José de Almeida em que habita, avaliada na forma da lei em sete mil e duzentos de renda por cada um ano de que vem a Décima seiscentos e quarenta e oito réis \$648

Números 35. Dita do Padre Francisco Rodrigues Fontes avaliada na forma da lei em três mil e seiscentos réis de renda por cada um ano de que vem a Décima trezentos e vinte e quatro réis \$324

Números 36. Dita do Padre Francisco Rodrigues Fontes, destruída \$

|              |         |
|--------------|---------|
| Transportado | \$      |
|              | 17\$334 |

[fl.4v]

Transporte 17\$334

Números 37. Propriedade do Padre Francisco Rodrigues Fontes alugada ao Alferes José Antônio Pereira Fraga que jurou pagar sete mil e duzentos de renda por cada um ano de que vem a Décima seiscentos e quarenta e oito réis \$648

Números 38. Dita do dito Padre [Francisco Rodrigues Fontes], destruída \$

Números 39. Dita do dito Padre [Francisco Rodrigues Fontes], devoluta \$

Números 40. Dita do mesmo Padre [Francisco Rodrigues Fontes], devoluta \$

Números 41. Dita do Capitão Gonçalo Joaquim de Barros em que habita, avaliada na forma da lei em sete mil e duzentos réis de renda por cada um ano de que vem a Décima seiscentos e quarenta e oito réis \$648

Números 42. Dita do Capitão João Antônio de Campos em que ele habita, avaliada na forma da lei em vinte e um mil e seiscentos réis por cada um ano de que vem a Décima um mil novecentos e quarenta e quatro réis 1\$944

Números 43. Dita de Ana Cristina em que sendo lhe avaliada na forma da lei em sete mil e duzentos de renda por cada um ano de que vem a Décima seiscentos e quarenta e oito réis \$648

Números 44. Dita da testamentaria de Bento Gonçalves avaliada na forma da lei em sete mil e duzentos de renda

por cada um ano de que vem a Décima seiscentos e quarenta e oito réis \$648

Números 45. Dita de Manuel Jorge Ribeiro, destruída \$

Números 46. Dita do Capitão Mor Manuel da Costa Maia em que habita, avaliada na forma da lei em vinte e um mil e seiscentos de renda por cada um ano de que vem a Décima um mil novecentos e quarenta e quatro réis 1\$944

Números 47. Dita de Felipa Josefa de Magalhães em que habita, avaliada na forma da lei em sete mil e duzentos de renda por cada um ano de que vem a Décima seiscentos e quarenta e oito réis \$648

Números 48. Dita de Joaquim Moreira da Silva, destruída e alugada a Lizarda que jurou pagar

|              |         |
|--------------|---------|
| Transportado | \$      |
|              | 24\$462 |

[fl.5]

Transporte 24\$462

Números 48. de renda por cada um ano sete mil e duzentos de que vem a Décima seiscentos e quarenta e oito réis \$648

Números 49. Dita de Manuel Jorge Ribeiro avaliada na forma da lei em três mil e seiscentos de renda por cada um ano de que vem a Décima trezentos e vinte quatro réis \$324

Números 50. Dita da testamentaria de Antônio de Vital [ilegível] alugada a Francisco Veloso Carmo, que jurou pagar quatorze mil e quatrocentos réis de renda por cada um ano de que vem a Décima um mil duzentos e noventa e seis réis 1\$296

Números 51. Dita de João Álvares Antunes em que habita, avaliada na forma da lei em sete mil e duzentos de renda por cada um ano de que vem a Décima seiscentos e quarenta e oito réis \$648

Números 52. Dita de Antônio Marques Pinto em que habita avaliada na forma da lei em dez mil e oitocentos réis de renda por cada um ano de que vem a Décima novecentos e setenta e dois réis \$972

Números 53. Dita do Capitão Antônio José Moreira em que habita, avaliada na forma da lei em quatorze mil e quatrocentos de renda por cada um ano de que vem a Décima mil duzentos e noventa e seis réis 1\$296

Números 54. Dita de Luis Júlio da Fonseca em que habita, avaliada na forma da lei em nove mil réis de renda por cada um ano de que vem a Décima oitocentos e dez réis \$810

Números 55. Dita de Rafael Antônio de Abreu em que habita, avaliada na forma da lei em sete mil e duzentos de renda por cada um ano de que vem a Décima seiscentos e quarenta e oito réis \$648

Números 56. Dita do Alferes Félix de Faria Lobato alugada a Inês Maria que jurou pagar de renda por cada um ano quatorze mil e quatrocentos de que vem a Décima mil duzentos e noventa e seis réis 1\$296

Números 57. Dita de Antônio Pereira da Costa alugada ao Capitão Manuel Vieira Santiago que jurou pagar de renda por cada um ano quatorze mil e quatrocentos de que vem a Décima mil duzentos e noventa e seis réis 1\$296

Números 58. Dita do Sargento Mor Manuel Marques Fernando [sic] alugada a Rita Maria que jurou pagar sete mil e duzentos de renda por cada um ano de que vem a Décima seiscentos e quarenta e oito réis \$648

|              |         |
|--------------|---------|
| Transportado | \$      |
|              | 34\$344 |

[fl.5v]

Transporte 34\$344

Números 59. Propriedade de Joaquim Gonçalves Ramos em que se habita, avaliada na forma da lei em sete mil e duzentos de renda por cada um ano de que vem a Décima seiscentos e quarenta e oito réis \$648

Números 60. Dita de Ana Carneiro alugada a Ana Francisca que jurou pagar seis mil trezentos de renda por cada um ano de que vem a Décima quinhentos e sessenta e sete réis \$567

Números 61. Dita de Miguel Batista alugada a Adrião Pereira em que habita que jurou pagar nove mil réis de renda por cada um ano de que vem a Décima oitocentos e dez réis \$810

Números 62. Dita de Maria dos Reis em que habita, avaliada na forma da lei em três mil e seiscentos réis de renda por cada um ano de que vem a Décima trezentos e vinte quatro réis \$324

Números 63. Dita do Padre Inácio Corrêa Pamplona, retificando-se \$

Números 64. Dita do Sargento Mor Gervásio Pereira de Alvim avaliada na forma da lei em dez mil e oitocentos de que vem a Décima novecentos e setenta e dois réis \$972

Números 65. Dita do Capitão Manuel Vieira Santiago alugada a Maria de Arantes que jurou pagar três mil e seiscentos de renda por cada um ano de que vem a Décima trezentos e vinte quatro réis \$324

Números 66. Dita de João Bruno da Fonseca em que se habita, avaliada na forma da lei em cinco mil e quatrocentos de renda por cada um ano de que vem a Décima quatrocentos e oitenta e sete réis \$487

Números 67. Dita do Capitão Joaquim José Fulgêncio Carlos de Castro em que habita, avaliada na forma da lei em sete mil e duzentos de renda por cada um ano de que vem a Décima seiscentos e quarenta e oito réis \$648

Números 68. Dita de Antônia Maria, destruída \$

Números 69. Dita de José Rodrigues da Silva avaliada na forma da lei em três mil e seiscentos

|              |         |
|--------------|---------|
| Transportado | \$      |
|              | 39\$124 |

[fl.6]

Transporte 39\$124

Números 69. de renda por cada um ano de que vem a Décima trezentos e vinte e quatro réis \$324

Números 70. Propriedade de Alferes Gualter José da Fonseca em que habita, avaliada na forma da lei em sete mil e duzentos de renda por cada um ano de que vem a Décima seiscentos e quarenta e oito réis \$648

Rua do Chafariz lado direito

Números 71. Dita do Tenente Manuel Corrêa de Azevedo, devoluta \$

Números 72. Dita de Manuel Luis de Santana em que habita, avaliada na forma da lei em mil e oitocentos de renda por cada um ano de que vem a Décima cento e sessenta e dois réis \$162

Números 73. Dita de Feliciano Antônio, destruída \$

Números 74. Dita de Maria Antônia, destruída \$

Números 75. Dita de José Manuel Félix Lobato, devoluta \$

Números 76. Dita de Jerônimo Gonçalves Franco, devoluta \$

Números 77. Dita de Elias José de Souza, destruída \$

Números 78. Dita de Maria Eufrása avaliada na forma da lei em mil e oitocentos de renda por cada um ano de que vem a Décima cento e sessenta e dois réis \$162

Números 79. Dita do Padre Antônio de Pádua, retificando-se \$

Números 80. Dita de Ana Antônia, por ac[al]bar \$

Números 81. Dita de Hermenegildo Pinto da Fonseca alugada a Roque Pereira que jurou pagar sete mil e duzentos de renda por cada um ano de que vem a Décima seiscentos e quarenta e oito réis \$648

Números 82. Dita de Maria Rosa da Trindade em que habita, avaliada na forma da lei em cinco mil e quatrocentos de renda por cada um ano trezentos e vinte e quatro réis \$324

Números 83. Dita do Padre José Gomes alugada a Joaquim dos Santos que jurou pagar cinco mil e quatrocentos de renda por cada um ano de que vem a Décima quatrocentos e oitenta e seis réis \$486

Números 84. Dita do Reverendo Joaquim Tomás de Miranda avaliada na forma da lei em sete mil

|              |         |
|--------------|---------|
| Transportado | \$      |
|              | 41\$878 |

[fl.6v]

Transporte 41\$878

Números 84. e duzentos de renda por cada um ano de que vem a Décima seiscentos e quarenta e oito réis \$648

Números 85. Dita de Francisco Viegas de Marins em que habita, avaliada na forma da lei em sete mil e duzentos de renda por cada um ano de que vem a Décima seiscentos e quarenta e oito réis \$648

Números 86. Dita do Alferes Francisco Pereira em que mora o Alferes Francisco José de Faria avaliada na forma da lei em cinco mil e quatrocentos de renda por cada um ano de que vem a Décima quatrocentos e oitenta e seis réis \$486

Números 87. Dita de Antônio Veloso Xavier, destruída \$

Números 88. Dita de Antônio Rosa, destruída \$

Números 89. Dita de Caetano José da Silva em que mora gratuitamente Manuel Ferreira de Souza avaliada na forma da lei em cinco mil e quatrocentos de renda por cada um

ano de que vem a Décima quatrocentos e oitenta e seis réis \$486

Números 90. Dita Francisco Fernandes Ferreira em que habita, avaliada na forma da lei em cinco mil e quatrocentos de renda por cada um ano de que vem a Décima quatrocentos e oitenta e seis réis \$486

Números 91. Dita de Josefa da Silva em que habita, avaliada na forma da lei em três mil e seiscentos de renda por cada um ano de que vem a Décima trezentos e vinte e quatro réis \$324

[Rua do Chafariz] lado esquerdo

Números 92. Dita de José Rodrigues da Silva em que habita, avaliada na forma da lei em sete mil e duzentos de renda por cada um ano de que vem a Décima seiscentos e quarenta e oito réis \$648

Números 93. Dita de Lauriano Antônio do Sacramento em que habita avaliada na forma da lei

|              |         |
|--------------|---------|
| Transportado | \$      |
|              | 45\$604 |

[fl. 7]

Transporte 45\$604

Números 93. em cinco quatrocentos de renda por cada um ano de que vem a Décima quatrocentos e oitenta e seis réis \$486

Números 94. Dita de Luis Fernandes de Carvalho avaliada na forma da lei em cinco mil quatrocentos por cada um ano de que vem a Décima quatrocentos e oitenta e seis réis \$486

Números 95. Dita do mesmo Luis Fernandes, destruída \$

Números 96. Dita do mesmo [Luis Fernandes] avaliada na forma da lei em três mil e seiscentos réis de renda por cada um ano de que vem a Décima trezentos e vinte e quatro réis \$324

Números 97. Dita do Capitão José Esteves de São Francisco avaliada na forma da lei em sete mil e duzentos por cada um ano de que vem a Décima seiscentos e quarenta e oito réis \$648

Números 98. Dita de Manuel Álvares Moreira, devoluta \$

Números 99. Dita de José Jacó Cardoso alugada a Manuel Álvares Moreira que jurou pagar dezoito mil réis por ano de que vem a Décima mil seiscentos e vinte réis 1\$620

Números 100. Dita de Rosa Maria de Oliveira em que habita, avaliada na forma da lei em mil e oitocentos de renda por cada um ano de que vem a Décima cento e sessenta e dois réis \$162

Números 101. Dita do Capitão José Teixeira de Carvalho em que habita, avaliada na forma da lei em mil oitocentos de renda por cada um ano de que vem a Décima cento e sessenta e dois réis \$162

Números 102. Dita João de Deus alugada a Francisca Maria o que jurou pagar de renda por cada um ano três mil e seiscentos réis de que vem a Décima trezentos e vinte e quatro réis \$324

Números 103. Dita de João Francisco Lopes em que habita, avaliada na forma da lei em mil e oitocentos de renda por cada um ano de que vem a Décima cento e sessenta e dois réis \$162

Números 104. Dita de Vitoriano José dos Anjos em que habita, avaliada na forma da lei em três mil e seiscentos de renda por cada um ano de que vem a Décima trezentos e vinte e quatro réis \$324

|              |         |
|--------------|---------|
| Transportado | \$      |
|              | 50\$302 |

[fl. 7v]

Transporte 50\$302

Números 105. Propriedade de João de Deus em que habita na forma da lei em oitocentos de renda por cada um ano de que vem a Décima cento e sessenta e dois réis \$162

Números 106. Dita de Jerônimo Gonçalves Franco alugada a Pantaleão Pais que jurou pagar cinco mil e quatrocentos de renda por cada um ano de que vem a Décima quatrocentos e oitenta e seis réis \$486

Números 107. Dita de Elias José de Souza em que habita, avaliada na forma da lei em sete mil e duzentos de renda por cada um ano de que vem a Décima seiscentos e quarenta e oito réis \$648

Números 108. Dita de Ana Josefa em que habita, avaliada na forma da lei em mil e oitocentos de renda por cada um ano de que vem a Décima cento e sessenta e dois réis \$162

Rua de Trás [lado direito]

Números 109. Dita de Joaquim Alves em que habita, avaliada na forma da lei em três mil e seiscentos réis de renda por cada um ano de que vem a Décima trezentos e vinte e quatro réis \$324

Números 110. Dita do Padre Manuel José Rodrigues Rego em que habita, avaliada na forma da lei em dez mil e oitocentos de renda por cada um ano de que vem a Décima novecentos e setenta e dois réis \$972

Números 111. Dita de Francisco Inácio de Oliveira, destruída \$

Números 112. Dita de Miguel José dos Santos, devoluta \$

Números 113. Dita de Rafael Antônio de Abreu em que mora Ana Viana avaliada na forma da lei em três mil e seiscentos de renda por cada um ano de que vem a Décima trezentos e vinte e quatro réis \$324

|              |         |
|--------------|---------|
| Transportado | \$      |
|              | 53\$380 |

[fl.8]

Transporte 53\$380

Números 114. Propriedade de Manuel Vitor de Jesus em que mora, avaliada na forma da lei em três mil e seiscentos de renda por cada um ano de que vem a Décima trezentos e vinte e quatro réis \$324

Números 115. Dita de Ana Teresa em que mora, avaliada na forma da lei em cinco mil e quatrocentos de renda por cada um ano de que vem a Décima quatrocentos e oitenta e seis réis \$486

Números 116. Dita de Cláudio Pereira Viana em que habita, avaliada na forma da lei em cinco mil e quatrocentos de renda por cada um ano de que vem a Décima quatrocentos e oitenta e seis réis \$486

[Rua de Trás] Lado Esquerdo

Números 117. Dita de Florentino, devoluta e destruída \$

Números 118. Dita dos herdeiros de Genoveva Ribeiro, destruída \$

Números 119. Dita de Ana Antônia, destruída \$

Números 120. Dita de Francisca Pereira avaliada na forma da lei em mil e oitocentos de renda por cada um ano de que vem a Décima cento e sessenta e dois réis \$162

Beco da Chácara

Números 121. Dita de Jerônimo José de Vasconcelos, retificando-se \$

Números 122. Dita de Manuel Ferreira de Souza, destruída \$



Números 123. Dita do Tenente Manuel Félix Lobato, destruída \$

Rua do Sol [lado direito]

Números 124. Dita do Padre João Martins Lopes em que mora Manuel Alves de Magalhães avaliada na forma da lei em sete mil e duzentos de renda por cada um ano de que vem a Décima seiscentos e quarenta e oito réis \$648

Números 125. Dita do Padre Joaquim Marques Tainudo [sic]

|              |         |
|--------------|---------|
| Transportado | \$      |
|              | 55\$486 |

[fl. 8v]

Transporte 55\$486

Números 125. em que habita, avaliada na forma da lei em dez mil e oitocentos de renda por cada um ano de que vem a Décima novecentos e setenta e dois réis \$972

Números 126. Dita de Angélica Moreira, devolutas \$

Números 127. Dita de Dona Bernarda Dionísia, devoluta \$

Números 128. Dita de Maria da Conceição, devoluta \$

Números 129. Dita do Padre José Gomes, destruída \$

Números 130. Dita de Josefa Maria, devoluta \$

Números 131. Dita do Padre Bonifácio Barbosa Martins avaliada na forma da lei em três mil e seiscentos de renda por cada um ano de que vem a Décima trezentos e vinte e quatro réis \$324

Números 132. Dita do Padre João Martins Lopes em que habita, avaliada na forma da lei em dez mil e oitocentos de renda por cada um ano de que vem a Décima novecentos e setenta e dois réis \$972

Números 133. Dita de Teodora Moreira em que habita, avaliada na forma da lei em sete mil e duzentos de renda por cada um ano de que vem a Décima seiscentos e quarenta e oito réis \$648

Números 134. Dita do Reverendíssimo Vigário desta freguesia Antônio Xavier de Sales Matos em que habita, avaliada na forma da lei em vinte e um mil e seiscentos de renda por cada um ano de que vem a Décima mil novecentos e quarenta e quatro réis 1\$944

Números 135. Dita do Capitão Joaquim Fernandes em que habita, avaliada na forma da lei em sete mil e duzentos de

renda por cada um ano de que vem a Décima seiscentos e quarenta e oito réis \$648

Números 136. Dita de Vitoriana Maria, devoluta \$

[Rua do Sol] Lado esquerdo

Números 137. Dita de Agostinho Pinto de Matos

|              |         |
|--------------|---------|
| Transportado | \$      |
|              | 60\$994 |

[fl. 9]

Transporte 60\$994

Números 137. alugada a Silvestre Antônio que jurou pagar de renda por cada um ano sete mil e duzentos de que vem a Décima seiscentos e quarenta e oito réis \$648

Números 138. Dita do Alferes Félix de Faria Lobato, devoluta \$

Números 139. Dita de Padre Francisco Pinto de Góis avaliada na forma da lei em sete mil e duzentos de renda por cada um ano de que vem a Décima seiscentos e quarenta e oito réis \$648

Números 140. Dita de Luis Fernandes de Carvalho avaliada na forma da lei em sete mil e duzentos de renda por cada um ano de que vem a Décima seiscentos e quarenta e oito réis \$648

Números 141. Dita de Ana Moreira em que habita, avaliada na forma da lei em sete mil e duzentos de renda por cada um ano de que vem a Décima seiscentos e quarenta e oito réis \$648

Números 142. Dita de Dona Joaquina Maria Lopes, destruída \$

Números 143. Dita do Capitão Antônio Lopes, devoluta \$

Números 144. Dita do Padre Bonifácio Barbosa Martins avaliada na forma da lei em cinco mil e quatrocentos de renda por cada um ano de que vem a Décima quatrocentos e oitenta e seis réis \$486

Números 145. Dita de João Gonçalves de Góis avaliada na forma da lei em nove mil réis de renda por cada um ano de que vem a Décima oitocentos e dez réis \$810

Números 146. Dita da Capela de Nossa Senhora do Pilar do Padre Gaspar, destruída \$

Números 147. Dita de José Antônio Alves em que habita, avaliada na forma da lei em sete mil e duzentos réis de renda por cada um ano de que vem a Décima seiscentos e quarenta e oito réis \$648

Números 148. Dita de Caetano José da Silva em que mora, avaliada na forma da lei em três mil e seiscentos de renda por cada um ano de que vem a Décima trezentos e vinte e quatro réis \$324

|              |         |
|--------------|---------|
| Transportado | \$      |
|              | 65\$854 |

[fl. 9v]

Transporte 65\$854

Números 149. Propriedade de Custódia Correia, devoluta \$

Rua do Adro

Números 150. Dita de Fernando de Faria, devoluta \$

Números 151. Dita de Águida Teresa, por acabar \$

Números 152. Dita de Anacleto Freire alugada a Maria Josefa que jurou pagar três mil e seiscentos réis de renda por cada um ano de que vem a Décima trezentos e vinte e quatro réis \$324

Números 153. Dita de Ana Fernandes, por acabar \$

Números 154. Dita de Miguel Alves Batista em que habita, avaliada na forma da lei em três mil e seiscentos de renda por cada um ano de que vem a Décima trezentos e vinte e quatro réis \$324

Beco do Taboão

Números 155. Dita em que mora José Cardoso avaliada na forma da lei em três mil e seiscentos de renda por cada um ano de que vem a Décima trezentos e vinte e quatro réis \$324

Números 156. Dita do Padre João Martins Lopes avaliada na forma da lei em três mil e seiscentos de renda por cada um ano de que vem a Décima trezentos e vinte e quatro réis \$324

Números 157. Dita do Alferes José Antônio dos Santos em que habita, avaliada na forma da lei em sete mil e duzentos de renda por cada um ano de que vem a Décima seiscentos e quarenta e oito réis \$648

Números 158. Dita do Alferes Antônio Nogueira em que habita, avaliada na forma da lei em sete mil e duzentos de renda por cada um ano de que vem a Décima seiscentos e quarenta e oito réis \$648

|              |         |
|--------------|---------|
| Transportado | \$      |
|              | 68\$446 |

E pelo referido modo houve ele Juiz Ordinário e Capitão Antônio José Moreira, Professo na Ordem de Cristo este

lançamento da Décima por feito e mandou para constar fazer este encerramento e que assinou com os Deputados o Capitão Manoel Vieira Santiago, o Alferes Antônio Marques Pinto, o Capitão Joaquim José Fulgêncio Carlos de Castro e os louvados o Tenente Manoel Correia

[fl. 10]

de Azevedo, João Corrêa, Cláudio Pereira Viana e eu João Álvares Antunes primeiro Tabelião servindo de Escrivão da Décima que o escrevi

Moreira

Transcrição: Maria José Ferro de Sousa e Maria Teresa Gonçalves Pereira

FONTE: [LIVRO do imposto da décima: registros de recebimento da décima, alistamento de prédios para cobrança, nome das ruas, número das casas, nome dos proprietários de Tiradentes]. Resgate dos acervos históricos das Câmaras Municipais de Tiradentes, Sabará e Caeté - Câmara Municipal de Tiradentes, 1817. *Arquivo Público Mineiro*. CD-ROM 27/29, imagens 1 a 19.

Nota |

1. Abaixo do termo de abertura, folha 1, existe uma nota de mão alheia com a seguinte inscrição: 1817.